

INDICAÇÃO N.º 70/2002

(INDICA AO PROMOTOR CURADOR DO MEIO AMBIENTE, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO SENTIDO DE GARANTIR MEDIDAS QUE OBJETIVEM A PRESERVAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA SANTA CLARA DE ASSIS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL VEREADOR JOSÉ NUNES.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que no Loteamento do Conjunto Habitacional Vereador José Nunes, foi reservada uma área à Prefeitura Municipal, onde se localiza um fragmento de Mata Atlântica, hoje, pela força da Lei, denominada Reserva Ecológica Santa Clara de Assis, conforme demonstra mapa em anexo;

CONSIDERANDO que já solicitamos por diversas vezes do Poder Executivo, através do órgão competente, ações no sentido de preservar esse fragmento de Mata Atlântica, para que o mesmo possa servir de simbolismo na construção de uma cultura de preservação ambiental. Inclusive, podemos constar que no local foi construído por alguém, um cercado com cobertura para criação de animais, fato que se constitui num desrespeito à legislação, conforme demonstra cópia de fotos em anexo,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Promotor Curador do Meio Ambiente, solicitando providências cabíveis no sentido de garantir medidas que objetivem a preservação da reserva Ecológica Santa Clara de Assis, para que a mesma possa servir de simbolismo na construção de uma cultura de preservação ambiental.

Que seja dado ciência desta à Polícia Ambiental e ao Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de Fevereiro de 2002.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI
GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR